



PORTARIA Nº 0579/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0002780-51.2020.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 3630998/2020 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0097107-3	DIANE VIEGAS CONCEICAO	C/03	C/04	Sem Efeito Financeiro
			C/04	C/05	22/01/2015
			C/05	C/06	02/07/2016
			C/06	C/07	02/01/2018
			C/07	C/08	02/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 31 de julho de 2020

SUELEM AMORAS TÁVORA
Secretária do Estado de Administração



Cód. verificador: 16353169. Cód. CRC: 4A4DB10
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 31/07/2020 15:11, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

